

Lei nº 196/87

Ementa: Denomina Biblioteca Pública nesta cidade e dá outras providências

Artigo 1º - Fica denominada de Biblioteca Pública municipal Prefeito João Prudente de Santana a Biblioteca Pública deste município.

Artigo 2º - Fica ainda o chefe do Poder Executivo municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar a placa e letreiro referente à denominação (de que trata), digo de que se refere o Artigo 1º desta lei.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Retiram-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 12 de agosto de 1987.

João Morais dos Santos
Prefeito

